Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/2005.

Prorroga o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos sobre o Rio Paraíba do Sul.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica prorrogado até o dia 30 (trinta) de setembro o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para avaliar o Rio Paraíba do Sul, constutuída pela Resolução n.º 10, de 11 de abril de 2005.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de julho de 2005.

Antonio Alves da Silva

Vereador Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia

CÂMARA DE VEREADORES PINDAMONHANGABA
-4 JUL 16 10 2005
001920
PROTOCOLO

APROVADO
POR unanimidade
EM 04/07/05

Praça Barão do Rio Branco, 22 – Centro – PABX (12) 3643-2355 FAX (12) 3643-2162
Pindamonhangaba – São Paulo - CEP 12400-280